

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de quatro.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou titulares de licenciatura em áreas afins;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, telefone: 239797204; e-mail: meccc@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;

- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Média final do curso mínima — 12 valores;
- c) Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 9 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina base de € 270 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito
Engenharia Civil	Obrigatórias:				
	Materiais Não Estruturais	2.º	30	4	2
	Tecnologias na Construção	2.º	30	4	2
	Tecnologias Construtivas face ao Risco de Incêndio	2.º	30	4	2
	Optativas:				
	Domótica e Automação na Construção	2.º	30	4	2
	Qualidade na Construção	1.º	30	4	2
	Acústica na Construção	1.º	30	4	2
	Comportamento Higratérmico e Gestão de Energia em Edifícios	1.º	30	4	2
	Planeamento, Controlo e Fiscalização de Obras	2.º	30	4	2
	Cálculo Financeiro e Avaliação de Empreendimentos de Construção	2.º	30	4	2
	Gestão de Segurança e Higiene na Construção	2.º	30	4	2
	Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios	2.º	30	4	2
	Requalificação Funcional de Edifícios	2.º	30	4	2
	Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	2.º	30	4	2

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 unidades de crédito.

Aviso n.º 5616/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Evolução Humana.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 7276/97 (2.ª série), de 8 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Evolução Humana, na área científica de Antropologia Biológica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 15 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Antropologia, Biologia, Ciên-

cias Biológicas, Geologia ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

- b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Antropologia;
- c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Antropologia poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Antropologia, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Antropologia, Rua do Arco da Traição, 3000-056 Coimbra (telefone: 239823491/2; fax: 239823491; e-mail: <dant@ci.uc.pt>).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Antropologia;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista (caso se justifique).

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar — € 1250.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito
	Obrigatórias:	
Evolução Humana	Primatologia	1
Evolução Humana	Os Primeiros Hominídeos e o Género Australopithecus.	1
Evolução Humana	O Género Homo	1
Genética Humana	Genética Humana	2
Ecologia Humana	Adaptação Humana	2
Etologia Humana	Etologia	2
Evolução Humana	Seminário de Preparação da Dissertação.	1
	Optativas:	
Evolução Humana	A Origem do Homem Moderno	1
Evolução Humana	Evolução Humana — Aspectos Macroevolutivos.	1
Evolução Humana	Origem e Evolução da Linguagem.	1
Evolução Humana	Métodos da Investigação em Paleontologia Humana I.	1
Evolução Humana	Métodos da Investigação em Paleontologia Humana II.	1
Genética Humana	Hereditariedade, Variação e Evolução.	1
Ecologia Humana	Variabilidade das Populações Actuais.	1
Etologia Humana	Evolução	1

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 6 e no máximo de 8 unidades de crédito.

Aviso n.º 5617/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos para o período de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 1628/2005 (2.ª série), de 24 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso. Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 25 alunos;
- b) O número de vagas para docentes do ensino superior é de 10%;
- c) O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é de 10 alunos;
- d) O funcionamento de cada disciplina opcional depende da inscrição de um número mínimo de alunos a definir.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Química, Química, Química Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Física ou licenciaturas afins consideradas adequadas pela comissão científica da pós-graduação, com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do curso poderá admitir à candidatura os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores;
- c) Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 3) do n.º 8, infra, a comissão científica poderá admitir à candidatura no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas à comissão científica do curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos, Departamento de Engenharia Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239798700; fax: 239798703).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do curso;
- b) Cópia da certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos:

- 1) Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pela comissão científica do curso tendo em atenção o seguinte:
 - a) Currículo académico, científico e profissional;
 - b) Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5, ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- 2) Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea b) do n.º 4, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior;
- 3) Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número;
- 4) Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguido de vício de forma.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 31 de Julho de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo as listas seriadas afixadas até 2 de Setembro de 2005;
- c) O período de aulas do 1.º semestre decorrerá entre 3 de Outubro de 2005 e 2 de Fevereiro de 2006, com um interregno para férias de Natal de 18 de Dezembro de 2005 e 2 de Janeiro de 2006. A semana de ponto decorrerá entre os dias 2 e 10 de Fevereiro de 2006, decorrendo os exames da época normal de 13 a 24 de Fevereiro e os da época de recurso de 27 de Fevereiro a 10 de Março desse mesmo ano. O período de aulas do 2.º semestre decorrerá de 13 de Março a 9 de Junho de 2006, com um interregno para férias de Páscoa de 13 a 20 de Abril de 2006. A semana de ponto decorrerá entre os dias 12 e 16 de Junho desse mesmo ano, decorrendo os exames da época normal de 19 de Junho a 10 de Julho e os da época de recurso de 17 a 24 de Julho desse mesmo ano.